



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 043/2023

Comissão CJLCOAAPES

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

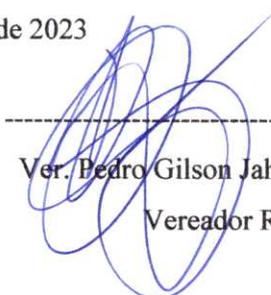
Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde busca a autorização do Poder Legislativo para instituir o maio furta-cor, devendo o Poder Público implementar as ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna no calendário de datas comemorativas e conscientização no município de Barão, durante o mês de maio. A assessoria jurídica da casa, opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Após análise do presente projeto de lei este relator opina pela sua legalidade e constitucionalidade, por atender ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

Ante ao exposto este relator Emite Parecer pela a Constitucionalidade e a Legalidade do projeto de lei do legislativo nº 005 de 24 de abril de 2023.

Encaminhado para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 08 de maio de 2023



Ver. Pedro Gilson Jahn - Progressistas

Vereador Relator



Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD



Ver. Bernardino Scuttá - PDT

Favorável – Pelas Conclusões do Parecer

Favorável – Pelas Conclusões do Parecer

Contrário – Pelas Conclusões do Parecer

Contrário – Pelas Conclusões do Parecer

Abstenção

Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 043/2023

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei do Legislativo nº 005 de 24 de abril de 2023 foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 08 de maio de 2023

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário
Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde